

PARECER ATUARIAL

Plano de Aposentadoria Cargillprev

CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar

25 de fevereiro de 2021

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria CargillPrev, administrado pela CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano, em 31 de dezembro de 2020, referente às Patrocinadoras:

- Cargill Agrícola S.A.
- Cargill Agro Ltda.
- Armazéns Gerais Cargill Ltda.
- Fundação Cargill
- Black River Brasil Gestora de Recursos Ltda.
- Banco Cargill S.A.
- TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.
- CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill
- Cargill Comercializadora de Energia Ltda.
- Cargill Transportes Ltda.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC nº 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019; e

- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2020.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela CargillPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a CargillPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	1.556
Idade Média (anos)	46,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	18,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	18,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	15,7
Salário Mensal Médio (R\$)	8.231
Folha Anual de Salários (R\$) - (12x)	153.683.524

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	225
Idade Média (anos)	47,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	19,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	19,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,9
Salário Mensal Médio (R\$)	18.491
Folha Anual de Salários (R\$) - (12x)	49.924.339

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	474
Idade Média (anos)	49,0

Assistidos

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA
Aposentados Programados		
Número	277	71
Idade Média (anos)	64,5	62,8
Benefício Mensal Médio em R\$	9.607,17	4.633,87
Aposentados Inválidos		
Número	2	1
Idade Média (anos)	44,0	57,9
Benefício Mensal Médio em R\$	596,23	1.259,32
Beneficiários		
Número	37	1

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA
Idade Média (anos)	58,1	13,0
Benefício Mensal Médio em R\$	3.896,7	4.913,1
Total		
Número	316	73
Idade Média (anos)	63,6	62,1
Benefício Mensal Médio em R\$	8.881,51	4.591,47

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2020. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2020, refletindo o conceito de capacidade.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,24% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	3,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Baseada no nível salarial do Participante: <ul style="list-style-type: none">• Até 10 Salários-Mínimos: 6,5% a.a.• Acima de 10 Salários-Mínimos: 5,0% a.a.
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 segregada por gênero
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB 57

Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Entrada em aposentadoria ⁽²⁾	Mercer Retirement
Composição Familiar	<ul style="list-style-type: none">• 95% casados com 2 filhos na aposentadoria• Cônjuge do sexo feminino 4 anos mais jovem
Outras hipóteses biométricas utilizadas	100% de probabilidade de optar pelo Benefício Proporcional Diferido no evento de desligamento

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ 20% na primeira elegibilidade à Aposentadoria Antecipada, 6% entre essa data e a data da Aposentadoria Normal e 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados nos benefícios estruturados sob a forma de Benefício Definido, quais sejam: rendas vitalícias já concedidas, benefício mínimo, auxílio-doença e licença maternidade, parcela de benefício definido da aposentadoria, incapacidade e Pensão por Morte e o Crédito Especial (este último restrito aos participantes inscritos no plano até 30/06/2001 que optarem por receber o benefício sob a forma de renda vitalícia).

Todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos estão relacionados às hipóteses de taxa real de desconto, crescimento salarial, mortalidade geral e rotatividade.

ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS

De acordo com o previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Aposentadoria CargillPrev encontram-se arquivadas na CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar à disposição dos Participantes, Aposentados, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram para a taxa máxima de retorno real projetada de longo prazo, dos recursos garantidores do Plano de Aposentadoria CargillPrev, de 5,24% a.a..

Conforme Portaria nº 337, de 29/04/2020, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2019 de 14,64 anos é de 3,76% a.a. 5,77%

a.a. para a taxa real de juros. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e subsequentemente ao Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,34% a.a. para 5,24% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,24% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

A alteração da taxa de juros de 5,34% a.a. para 5,24% a.a. resultou em um aumento na ordem de 1,24% (ou aproximadamente R\$ 9,6 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese taxa real de juros, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido foi o Agregado, exceto o Auxílio-Doença, onde foi utilizado o método de Repartição Simples.

Todos os demais benefícios, no conceito de Contribuição Definida, foram avaliados pelo método de Capitalização Individual.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria CargillPrev.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar posicionados em 31/12/2019.

NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	1.139.024.446,49
2.3.1.0.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.132.731.070,53
2.3.1.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.132.731.070,53
2.3.1.1.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	514.376.295,83
2.3.1.1.01.01.00 Contribuição Definida	41.735.585,83
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	41.735.585,83
2.3.1.1.01.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de	472.640.710,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados -	450.312.348,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não	22.328.362,00
2.3.1.1.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	618.354.774,70
2.3.1.1.02.01.00 Contribuição Definida	445.090.927,05
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela	212.021.407,42
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	233.069.519,63
2.3.1.1.02.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de	138.848.747,01
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	246.008.154,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	107.159.406,99
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	-
2.3.1.1.02.03.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	34.415.100,64

NOME	R\$
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não	60.975.670,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	26.560.569,36
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos	-
2.3.1.1.03.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00 (-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00 (+/-) Por Ajustes das Contribuições	-
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02 (+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03 (+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS	6.293.375,96
2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS	6.251.291,65
2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	6.251.291,65
2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	42.084,31
2.3.2.3.00.00.00 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-
2.4.0.0.00.00.00 GESTÃO ASSISTENCIAL	55.540.509,07

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria CargillPrev vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Aposentadoria CargillPrev no exercício de 2020.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria CargillPrev avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela CargillPrev.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Aposentadoria CargillPrev mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pela Mercer que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2021 à luz do que determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, apresentamos a composição das

Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2021.

	NOME	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.139.024.446,49
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.132.731.070,53
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.132.731.070,53
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	514.376.295,83
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	41.735.585,83
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	41.735.585,83
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de	472.640.710,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros	450.312.348,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não	22.328.362,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	618.354.774,70
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	445.090.927,05
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela	212.021.407,42
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos	226.685.561,95
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes	3.421.695,14
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.962.262,54
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	138.848.747,01
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros	246.008.154,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	107.159.406,99
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	34.415.100,64
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não	60.975.670,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	26.560.569,36
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-

	NOME	R\$
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	6.293.375,96
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	6.251.291,65
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	6.251.291,65
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.01.00	Participantes Ativos	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Assistidos	-
2.03.02.01.02.03.00	Patrocinador(es)	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos - Previstos em Nota Técnica	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) - Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes - Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco - Tábua	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco - Rentabilidade	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros - Assistenciais	-

	NOME	R\$
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	42.084,31
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	42.084,31
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM	-
2.04.00.00.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	55.540.509,07

Dentre as principais alterações do ponto de vista atuarial, temos a reclassificação atuarial da Dívida de Patrocinador.

"Art. 22. As EFPC devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo.

Parágrafo único. As EFPC que possuem instrumentos de dívidas de patrocinador registrado no grupo "(-) Provisões Matemáticas à Constituir", no Passivo, devem proceder a reclassificação contábil conforme o caput."

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2019, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

VARIAÇÃO DO RESULTADO

No exercício de 2020 a situação de equilíbrio foi mantida, entretanto, houve aumento das contribuições futuras do Plano.

NATUREZA DO RESULTADO

O Plano de Aposentadoria CargillPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Conforme previsão regulamentar, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2021, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CUSTOS

O método de "Capitalização Individual" foi adotado na apuração dos compromissos dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida, onde os benefícios são obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado à taxa correspondente ao rendimento dos investimentos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

O método atuarial "agregado" foi adotado para a apuração dos compromissos na modalidade de Benefício Definido deste plano, exceto o benefício de "Auxílio-Doença". O método "Agregado" prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Para o benefício de "Auxílio-Doença" foi adotado o método atuarial de "Repartição Simples", no qual os recursos a serem disponibilizados para o pagamento dos benefícios provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios devidos no exercício.

Os custos do Plano para o exercício de 2021 apresentados neste Capítulo correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2020, podendo, portanto, apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação no decorrer do exercício, conforme segue:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2020
Benefício Programado CD (R\$)	21.320.882
Benefício Programado BD (R\$)	10.281.383
Benefícios de Risco (R\$)	3.311.881
Crédito Especial (R\$)	3.080.823
Total (R\$)	37.994.970

DESCRIÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2020
Folha do Salário de Participação Anual (participantes ativos) - 13x (R\$)	166.986.480
Folha do Salário de Participação Anual (participantes ativos) - 12x (R\$)	154.141.366

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Por se tratar de Plano constituído na modalidade Contribuição Variável, o custo da parcela de Contribuição Definida do Plano será majoritariamente estabelecido com base no nível de adesão dos participantes e no somatório das contribuições individuais resultantes da aplicação dos dispositivos regulamentares.

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Os custos apurados para 2021 refletem um aumento significativo em relação ao apresentado para o exercício de 2020, devido à alteração na hipótese de taxa de juros real, descrita anteriormente nesse parecer e o rebalanceamento das contas coletivas entre benefícios concedidos e a conceder.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria CargillPrev com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, conforme estimativas baseadas nas respectivas folhas de salário de participação, posicionadas em 31/12/2020.

CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PARA A PARCELA CD DO PLANO

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2020
Benefício Programado CD (R\$)	5,66%	9.448.246

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2020
Folha do Salário de Participação		
Anual (participantes ativos) - 13x (R\$)		166.986.480

Na prática, o montante de contribuições para a Parcela CD do Plano dependerá do nível de participação e percentual de contribuição escolhido pelos Participantes.

CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PARA A PARCELA BD DO PLANO

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2020
Benefício Programado BD (R\$)	6,67%	10.281.383
Benefícios de Risco (R\$)	2,15%	3.311.881
Crédito Especial (R\$)	2,00%	3.080.823
Total (R\$)	10,82%	16.674.088
Folha do Salário de Participação		
Anual (participantes ativos) - 12x (R\$)		154.141.366

Informamos que a CargillPrev deverá efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria a partir dos percentuais demonstrados nos quadros acima para o Benefício Programado e Benefícios de Risco, facultada a possibilidade de integralização de suas contribuições futuras, cujos valores constam do demonstrativo das Provisões Matemáticas, sob a rubrica "Valor Atual das Contribuições Futuras".

Além das contribuições previdenciárias destinadas ao custeio dos benefícios do Plano, as Patrocinadoras efetuarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme orçamento-programa para o exercício de 2021, podendo se utilizar do saldo constante no Fundo Administrativo para o abatimento destas contribuições.

De acordo com o Regulamento do Plano de Aposentadoria CargillPrev, o Fundo Previdencial - Reversão por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado, pelas Patrocinadoras para financiar as contribuições devidas no exercício de 2021, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente às seguintes taxas médias estimadas sobre a Folha de Salário de Participação:

CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PARA A PARCELA CD DO PLANO

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2020
Benefício Programado CD (R\$)	5,66%	9.448.246
Folha do Salário de Participação		
Anual (participantes ativos) - 13x (R\$)		166.986.480

Na prática, o montante de contribuições para a Parcela CD do Plano dependerá do nível de participação e percentual de contribuição escolhido pelos Participantes.

Participantes Autopatrocinados

Certificamos que os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições para a parcela de Benefício Definido do Plano (estimadas em R\$ 2.424.390 em 31/12/2020) e despesas administrativas, conforme os percentuais definidos para a empresa Patrocinadora a qual estava vinculado no término do vínculo empregatício, incidentes sobre o Salário definido no Regulamento do Plano, mensalmente, 12 vezes ao ano.

As contribuições para custeio da parcela de contribuição definida do Plano deverão ser efetuadas nos mesmos níveis da Patrocinadora ao qual estava vinculado, sendo facultado o recolhimento da contribuição destinada ao Crédito Especial.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Certificamos que os Participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional diferido deverão efetuar as contribuições para custeio das despesas administrativas, conforme os percentuais definidos para a empresa Patrocinadora a qual estavam vinculados no término do vínculo empregatício, incidentes sobre o último Salário Nominal percebido, atualizado pelo mesmo critério estabelecido no regulamento do plano para os participantes autopatrocinados.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2021.

6

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Aposentadoria CargillPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio, bem como da manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano. Esta última resultante do comportamento das hipóteses, com destaque especial para a sobrevivência dos participantes e retorno futuro dos resultados dos investimentos que lastreiam os compromissos assumidos com os pagamentos dos benefícios.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jaqueline Betonio - MIBA n° 2.535

Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers - Torre B - 28° andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904